Diário Oficial do
# Município

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 Ano X - Edição nº 01219 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9660483358D1B201584DDD4E4ED7C9C6

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

# SUMÁRIO


- AVISO DE CONVOCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.
- DECRETO Nº 004 /2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA DIAS) DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA GERIR OS RECURSOS DA UNIDADE EXECUTORA COOPERATIVA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL DE TERRA BOA CNPJ Nº 01.930.121/0001-03




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9660483358D1B201584DDD4E4ED7C9C6

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros

**Aviso de Convocação**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim – BA, convoca os interessados da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**, a comparecerem à sessão pública para dar prosseguimento ao certame com a abertura dos Projetos de Vendas, que acontecerá no **dia 13 de janeiro de 2020, às 09:00 horas** na sede da Prefeitura, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura e do empreendedor familiar rural. Maiores informações pelo telefone (75) 332.2211 Divulgação de outros atos no site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti – Presidente da CPL.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
49AFB7D93F2C8136E2493CCF806EEB27

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**
**Juntos escrevendo uma nova história**
**CNPJ:** 06.076.778/0001-60

**DECRETO Nº 004 /2019**

***DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA DIAS) DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA GERIR OS RECURSOS DA UNIDADE EXECUTORA COOPERATIVA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL DE TERRA BOA CNPJ Nº 01.930.121/0001-03***

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** O art. 65 do Estatuto da Unidade Executora;

**CONSIDERANDO** O Parágrafo Único do art. 65 do Estatuto da Unidade Executora.

**DECRETA**

**Art. 1º -** Fica prorrogado por mais 90 (noventa dias) a Comissão Temporária para gerir os recursos oriundos dos programas de repasses e prestação de contas;

**Art. 2º-** A Comissão Temporária permanecerá por mais 90 (noventa) dias, a partir da presente data, com os seguintes membros:

1) Ivete da Silva Soares, CPF 332.986.965-87 e RG 0126270384;
2) Etiene Cruz das Merces Santos, CPF 986.724.365-04 e RG 0515944718;
3) Joelma Silva de Brito, CPF 858.448.885-53 e RG 0515665240;
4) Cacilandia Alves de Oliveira, CPF 551.129.355-53 e RG 0497519216;
5) Marinalva Sousa Rocha, CPF 890.554.895-49 e RG 04740489-26;
6) Washington Luis de Jesus Bispo, CPF 776.321.681-68 e RG 0466933860.

**Art. 3º -** Da Comissão Temporária, os membros abaixo relacionados farão parte da Comissão de Compras, os mesmos serão responsáveis por movimentar as contas junto ao Banco do Brasil :

1) Ivete da Silva Soares, CPF 332.986.965-87 e RG 0126270384; - **Presidente**;

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 468500-000
EMAIL: semecpmbvt@gmail.com



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9660483358D1B201584DDD4E4ED7C9C6

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Juntos escrevendo uma nova história
CNPJ: 06.076.778/0001-60

2) Etiene Cruz das Merces Santos, CPF 986.724.365-04 e RG 0515944718 **Tesoureira**.

**Art. 4º-** Da Comissão Temporária, os membros abaixo relacionados farão parte da Comissão de Recebimento:

1) Joelma Silva de Brito, CPF 858.448.885-53 e RG 0515665240;
2) Cacilandia Alves de Oliveira, CPF 551.129.355-53 e RG 0497519216;
3) Marinalva Sousa Rocha, CPF 890.554.895-49 e RG 04740489-26;
4) Washington Luis de Jesus Bispo, CPF 776.321.681-68 e RG 0466933860.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim – Ba, em 16 de dezembro de 2019.**

**Profª. Maria Vilma Pereira de Arruda**
**Secretária Municipal de Educação**

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 468500-000
EMAIL: semecpmbvt@gmail.com



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9660483358D1B201584DDD4E4ED7C9C6